

COMUNICADO DIRAB/SUARM/GEMOV Nº 560/2011

PARA: TODAS AS SUREG'S; TODAS AS BOLSAS; A.B.M. E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 482/2011.

1 – Parâmetro máximo de preço para negociação do lote:

R\$6.872.631,98

(seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

3 - Para fins de preenchimento das ATRs, os valores a serem nelas consignados deverão obedecer aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento do lote:

Sublote	(%)	Sublote	(%)	Sublote	(%)
1.1	35.491	1.4	1.027	1.7	5.388
1.2	24.698	1.5	7.859	1.8	5.143
1.3	14.382	1.6	4.291	1.9	1.721

3 - Os conhecimentos de transporte – CTRC, que acobertarem as operações de transporte, deverão ser emitidos pela arrematante (matriz ou filial) do mesmo nº de inscrição no CNPJ indicado no resultado do leilão. Tal medida implica na observação da regularidade no SICAF do prestador do serviço no momento do pagamento das faturas, devendo a Bolsa de Mercadorias que intermediar o negócio, verificar a condição de participação dos seus clientes.

Milton Libardoni

Sup. de Armazenagem e Movimentação de Estoques
Superintendente

Marcelo de Araújo Melo

Diretoria de Operações e Abastecimento
Diretor